

PORTARIA Nº 435/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o disposto no ATO PGJ Nº 099, de 29 de novembro de 2016, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext em determinados Órgãos internos desta Instituição;

Considerando que os processos de relatoria dos conselheiros do Conselho Superior do Ministério Público tramitam pelo e-Ext;

Considerando a solicitação contida no Mem. nº 064/2018/CGMP, protocolizado sob o nº 07010228599201811, da lavra do Corregedor-Geral do Ministério Público/Conselheiro do CSMP João Rodrigues Filho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o exercício das funções do servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, Assessor Jurídico da Corregedoria Geral, matrícula nº 89508 na Corregedoria-Geral e no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

